Autorregulação ANBIMA

Ofertas Públicas

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO PRIMÁRIA DE COTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DAS SUBCLASSES SÊNIOR E SUBORDINADA MEZANINO DA CLASSE ÚNICA DO TD I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ nº 63.679.664/0001-49

CÓDIGO ISIN DAS COTAS DAS SUBCLASSES DA CLASSE ÚNICA DO FUNDO:

Subclasse Sênior (2ª série): Nº [BR0QI0CTF044]

Subclasse Subordinada Mezanino (2ª série): Nº [BR0QI0CTF051]

Registro Automático CVM nºs CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2019 e CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2026/2020, em 18 de novembro de 2026, concedidos por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 07, Sala 201, Barra da Tijuca, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0001-91, devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 6.696, de 21/02/2002 ("Administradora"), na qualidade de instituição administradora da **CLASSE ÚNICA DO TD I FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 63.679.664/0001-49 ("Fundo" e "Classe", respectivamente), gerida pela **PIER ASSET GESTÃO DE RECURSOS FINANCEIROS LTDA.**, sociedade autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria gestora de carteira, por meio do Ato Declaratório nº 20.904, de 29/05/2023, com sede na Cidade e Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã, nº 41, 13º andar, conjunto 1A, Itaim Bibi, CEP 04.533-900, inscrita no CNPJ sob o nº 48.701.625/0001-07 ("Gestora"); em conjunto com a **TRINUS CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, na Rua 72, nº 325, Quadra C 14, lotes 10, 11, 12 e 13, andar 12 – Edifício Trend Office Home, Jardim Goiás, CEP 74805-480, inscrita no CNPJ sob o nº 02.276.653/0001-23, atuando como coordenador líder ("Coordenador Líder"), comunica, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM 160, que foi obtido junto à CVM, em 18/11/2026, o pedido de registro sob rito automático, nos termos do artigo 26, inciso VII, alínea "a", da Resolução CVM 160, de distribuição pública de até 35.000 (trinta e cinco mil) Cotas da Classe Única do Fundo, sendo: (a) até 30.000 (trinta mil) Cotas da Subclasse Sênior, correspondentes à 1ª (primeira) emissão da 2ª (segunda) série ("Cotas Seniores B"); e (b) até 5.000 (cinco mil) Cotas da Subclasse Subordinada Mezanino, correspondentes à 1ª (primeira) emissão da 2ª (segunda) série ("Cotas Mezanino B" e, em conjunto com as Cotas Seniores B, as "Cotas"), com preço unitário de R$ 1.000,00 (um mil reais) por Cota ("Preço de Emissão"), totalizando o montante de, inicialmente, até R$ 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais), sendo: (a) R$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) referente às Cotas Seniores B; e (b) R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) relativo às Cotas Mezanino B; as quais serão objeto de oferta pública a ser realizada sob o regime de melhores esforços de colocação, em conformidade com a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022 (respectivamente, "Resolução CVM 160" e "Oferta"), sem lote adicional ou suplementar; sendo admitida a distribuição parcial das Cotas, nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, desde que respeitados os montantes mínimos da Oferta, correspondentes a (i) R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), equivalente a 1.000 (mil) Cotas Seniores B; e (ii) R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), equivalente a 500 (quinhentas) Cotas Mezanino B, apurados na primeira data de liquidação de cada uma das séries, e desde que atendidos os Índices de Subordinação previstos no

Regulamento, quais sejam, o Índice de Subordinação Sênior mínimo de 20,00% (vinte por cento) e o Índice de Subordinação Mezanino mínimo de 10,00% (dez por cento) ("Montante Mínimo da Oferta").

2. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da Oferta são exclusivamente investidores profissionais, assim definidos pela regulamentação expedida pela CVM em vigor, observado o Artigo 11 da Resolução CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores"), observada a Resolução CVM 160 e o investimento mínimo de R$ 100.000,00 (cem mil reais) por Investidor.

3. RITO DE REGISTRO E DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Pública não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática, nos termos da Resolução CVM 160, tendo em vista o procedimento simplificado para registro de ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários.

4. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Segue, abaixo, um cronograma tentativo das etapas da Oferta, informando seus principais eventos:

ORDEM DOS EVENTOS	EVENTO	DATA PREVISTA(1)(2)(3)
1	Registro Automático da Oferta na CVM	18/11/2026
2	Divulgação deste Anúncio de Início	25/11/2026
3	Início do Período de Subscrição	25/11/2026
4	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento (180 dias contados da divulgação deste Anúncio de Início)	24/05/2027

(1) As datas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério do Coordenador Líder. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta. A modificação de Oferta realizada anteriormente à concessão do registro da oferta não demanda aprovação prévia da CVM, porém, no caso de oferta sujeita ao rito de registro ordinário, será analisada no decorrer do período de análise do registro, podendo configurar fato novo para fins do rito de análise, sendo que a modificação da oferta realizada após a concessão do registro da oferta, exceto se exclusivamente relacionada ao cronograma, deve ser submetida à aprovação prévia da CVM. No caso de oferta sujeita ao rito de registro automático, a modificação da oferta não depende de aprovação prévia da CVM.

(2) Caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação, modificação, suspensão ou cancelamento da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

(3) Eventuais novos eventos poderão ser informados ao mercado até a Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento, mediante comunicado ao mercado.

5. DOCUMENTOS DA OFERTA

Tendo em vista o público-alvo da respectiva oferta, não é aplicável a elaboração do Prospecto ou a Lâmina para a Oferta, sendo que todo o material da Classe e do Fundo foi divulgado nas páginas da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, da CVM e do Fundos.NET, administrado pela B3, nos websites abaixo indicados:

Administradora: https://www.oliveiratrust.com.br/;

Coordenador Líder: https://trinus.co/dtvm;

CVM: www.gov.br/cvm/pt-br (neste website acessar "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas da CVM", clicar em "Ofertas Públicas", em seguida em "Ofertas Registradas" e, na coluna "Primárias", selecionar o volume em R$ para "Quotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios",

buscar por “TD I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”, e, então, localizar a opção desejada); e

B3: https://www.gov.br/cvm/pt-br (na página principal, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, “Fundos de Investimento” clicar em “Fundos Registrados”, buscar por e acessar “TD I Fundo de Investimento em Direitos Creditórios de Responsabilidade Limitada”. Selecione “aqui” para acesso ao sistema Fundos.NET, e, então, localizar a opção desejada).

MAIS INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.

A OFERTA FOI REGISTRADA SOB RITO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. O REGISTRO AUTOMÁTICO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA CLASSE E DO FUNDO OU, AINDA, DAS COTAS A SEREM DISTRIBUÍDAS.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DO PROSPECTO E DA LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA.

São Paulo/SP, 25 de novembro de 2026.

ADMINISTRADORA	GESTORA	COORDENADOR LÍDER	ASSESSOR LEGAL DA OFERTA
OLIVEIRA TRUST	Pier	trinus	Azevedo Sette ADVOGADOS